

PORTARIA Nº 0268/2022-CGP/IPMB DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **BRENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0489093-019, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Seção de Acompanhamento Psicossocial, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **02 de maio de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB